

Informativo DINFRA

Diretoria Institucional - Divisão de Infrações

Volume 02 – Número 02

Agosto de 2022



A Divisão de Infrações – DINFRA, que faz parte da Diretoria Institucional - DI do DetranRS, abordará nesta edição a **NOTIFICAÇÃO POR CARTA SIMPLES**, haja vista as dúvidas encaminhadas pelos órgãos de trânsito do Estado, bem como a importância da divulgação desse Informativo a todos os operadores que trabalham com o Sistema de Infrações de Trânsito - SIT no município; a **ALTERAÇÃO DA DATA DO CURSO SIT – O Sistema e o Trânsito 9ª EDIÇÃO** em razão do período eleitoral previsto na Lei Federal n.º 9.504/1997 e um espaço de informações objetivas sobre aplicação do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito que pode servir como orientação geral.

Desejamos boa leitura a todos!

NOTIFICAÇÃO POR CARTA SIMPLES

A Divisão de Infrações, no dia 23/06/2022, encaminhou comunicado da Direção-Geral do DetranRS aos Municípios Conveniados e ao DAER/RS a respeito da alteração do serviço de envio das notificações para Carta Simples.

Em síntese, o comunicado esclareceu que o DetranRS firmou contrato com a ECT (Correios) o qual prevê o envio por Carta Simples, ou seja, sem o Aviso de Recebimento (AR) como era antes, para efetuar as notificações dos autos de infrações e seus processos, seguindo a orientação da Procuradoria-Geral do Estado e em consonância com decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Essa alteração do serviço iniciou com testes em 04/04/2022 e, a partir de 01/05/2022, **todas as notificações passaram a ser expedidas na modalidade de carta simples.**

- Quando acontecerá a notificação por Edital?

A notificação por edital, prevista no CTB e Resolução CONTRAN n.º 918/2022, será gerada quando da não entrega da notificação postal pelos Correios. Para efeitos de informação no Sistema SIT, constará no extrato do auto de infração de trânsito (AIT) o registro de “**CARTA 2D DEVOLVIDA**”, quando os Correios não lograrem êxito na entrega da notificação.

Ressalta-se que o DetranRS e a Procergs estão trabalhando no desenvolvimento de melhoria na integração do serviço dos Correios, sendo que após a conclusão desta etapa, o extrato do AIT passará a conter o **motivo da não entrega**, que substituirá o registro “**CARTA 2D DEVOLVIDA**”.

- Como saber qual foi a forma de notificação?

A maneira mais completa de localizar qual foi a forma de notificação é consultando o Histórico do Extrato de Infrações. Seguem exemplos de Notificações por Edital, SEDEX, Carta Simples e SNE.

MODELO DE HISTÓRICO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**CARTA 2D DEVOLVIDA: NAIT não entregue pelos Correios.
Quando isso ocorre, é realizada a Notificação por Edital.**

Data	Referência	Valor	Cliente/Operador	Inf. complementar/anterior
25/06/2022	INC.AIT C/IMAGEM		PM109/3038519793	LAVRADO EM 05/06/2022
27/06/2022	RENAINF: AIT		SISTEMA/780	RENAINF 006282967872
04/07/2022	EXPEDICAO NAIT P&B		SISTEMA/70	902218602654/SISTEMA
04/07/2022	RENAINF: NAIT		SISTEMA/780	
06/07/2022	RESSAR NAIT P&B	13,12	SISTEMA/89	902218602654
09/08/2022	CARTA2D DEVOLVIDA		DETRAN/5130008179	NAIT 902218602654
17/08/2022	NOTIF. EDITAL NAIT		SISTEMA/176	DOE ANO LXXX NUMERO 158
19/08/2022	NOVA IMAGEM - NAIT		SISTEMA/176	902223674862/SISTEMA

**Informações referentes à publicação do
Edital no Diário Oficial do Estado.**

MODELO DE HISTÓRICO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM NOTIFICAÇÃO POR SEDEX

Histórico				
Data	Referência	Valor	Cliente/Operador	Inf. complementar/anterior
02/12/2021	INC.AUTO 162-SIST		SISTEMA/19	LAVRADO EM 17/11/2021
02/12/2021	RENAINF: AIT		SISTEMA/780	RENAINF 005851945087
03/12/2021	EXPEDICAO NAIT		SISTEMA/70	902136503776/BT435544366BR
03/12/2021	RENAINF: NAIT		SISTEMA/780	
08/12/2021	RESSAR NAIT S/FOTO	16,48	SISTEMA/89	902136503776 - BT435544366BR
18/01/2022	INCLUSAO DEFESA		DETRAN/1038192561	202200761535-11/01/2022 - TEMP
18/01/2022	RENAINF:DEF EM JUL		SISTEMA/780	PROC: 202200761535

Informações referentes ao número da Notificação e ao número do AR

MODELO DE HISTÓRICO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM NOTIFICAÇÃO POR CARTA SIMPLES

Observação: Lembramos que desde **01/05/2022** as notificações expedidas passaram a ser enviadas pelos Correios por meio de CARTA SIMPLES.

Histórico				
Data	Referência	Valor	Cliente/Operador	Inf. complementar/anterior
01/07/2022	INC.AUTO 162-SIST		SISTEMA/19	LAVRADO EM 17/06/2022
01/07/2022	RENAINF: AIT		SISTEMA/780	RENAINF 006294935440
04/07/2022	EXPEDICAO NAIT		SISTEMA/70	902218546444/SISTEMA
04/07/2022	RENAINF: NAIT		SISTEMA/780	
06/07/2022	RESSAR NAIT S/FOTO	10,01	SISTEMA/89	902218546444
18/08/2022	INCL DEF VIRTUAL		SISTEMA/4481	202210831536-18/08/2022 - TEMP
18/08/2022	RENAINF:DEF EM JUL		SISTEMA/780	PROC: 202210831536

Informações referentes ao número da Notificação. Por ser CARTA SIMPLES, no lugar do AR, consta a palavra "SISTEMA".

MODELO DE HISTÓRICO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM NOTIFICAÇÃO POR SNE

Histórico				
Data	Referência	Valor	Cliente/Operador	Inf. complementar/anterior
11/03/2022	INCLUSAO AIT - TEM		PM017/1037995253	LAVRADO EM 10/03/2022
11/03/2022	RENAINF: AIT		SISTEMA/780	RENAINF 006058306388
11/03/2022	RENAINF: SNE		SISTEMA/780	SNE: 20220207 - 2204
14/03/2022	EXPEDICAO NAIT		SISTEMA/70	902207980342/Eletrônica
14/03/2022	RENAINF: NAIT		SISTEMA/780	
16/03/2022	RESSARC NAIT - SNE	12,36	SISTEMA/89	902207980342
03/04/2022	GAD PARA PAGAMENTO	156,18	SISTEMA/4482	202226835560/SISTEMA
08/04/2022	INC AP.COND ELETR		SISTEMA/4482	202204685531-08/04/2022 - TEMP
13/04/2022	NOTIF.ELETR. NAIT		SISTEMA/4468	902207980342
04/05/2022	CANCEL GADM AVULSA	195,23	SISTEMA/2110	202226835560

Informações referentes ao número da Notificação. Por ser NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, no lugar do AR, consta a palavra "Eletrônica".



Eu sei que você sabe, mas não custa lembrar!
Conforme Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito...

Art. 163 - A conduta "entregar" exige a presença do proprietário junto ao condutor, no momento da abordagem.

Art. 164 - A conduta "permitir" caracteriza-se pela ausência do proprietário junto ao condutor, no momento da abordagem.

IMPORTANTE: A autuação nestes enquadramentos (art. 163 ou art. 164) deve ser precedida pela lavratura do auto de infração no artigo 162 respectivo.

ALTERAÇÃO NA DATA DO CURSO SIT – 9ª EDIÇÃO

O curso é voltado para os profissionais do município que trabalham diretamente na área de trânsito com o objetivo de aprimorar o conhecimento, tanto para a gestão, quanto para a área operacional que utiliza o sistema (SIT). Além disso, disponibiliza ferramentas relevantes para os Administradores de Trânsito dos órgãos municipais e para os relatores da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) desenvolverem o seu trabalho. O curso SIT, em um novo formato, totalmente online.



Fonte: <http://escola.detrans.rs.gov.br/>

Quando? De 14/11 a 04/12/2022

Modalidade? Totalmente online, disponibilizado através do Portal da Escola Pública de Trânsito

Carga horária? 16 horas/aula (o curso ficará disponível por 03 semanas na plataforma, para que o aluno possa fazer no seu ritmo, no horário e dia que achar melhor).

Custo? Não há nenhum custo. É totalmente gratuito.

Certificação? Após a conclusão do curso, é disponibilizado Certificado de Conclusão.

Caso o seu município tenha interesse, encaminhar e-mail para: curso-sit@detran.rs.gov.br

LEMBRETES

Como criar conta na CENTRAL DE SERVIÇOS do DetranRS?

Para criar uma conta, basta informar alguns dados pessoais e estabelecer uma senha. Em caso de dúvidas sobre cadastro, senha e selos de confiabilidade do gov.br, acesse o FAQ disponível no link: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html>



Fonte: <http://decarilicris.blogspot.com>

Segue links da informação e de vídeo com demonstração de como acessar a Central de Serviços do DetranRS.

<https://www.detran.rs.gov.br/infracoes-multas/servicos/1072>

<https://www.youtube.com/watch?v=84o76h5Gv5g>

Como enviar documentação? NOVO ENDEREÇO DO DETRAN

Para o envio de documentação física, o novo endereço do **DetranRS** é sito na **RUA WASHINGTON LUIZ, n.º 904 - CENTRO HISTORICO, CEP n.º 90010-460 - PORTO ALEGRE/RS.**

Como entrar em contato com a Divisão de Infrações do DetranRS?

A comunicação dos Órgãos de Trânsito poderá ser feita através do e-mail: dinfra-gab@detran.rs.gov.br, bem como através do telefone funcional com WhatsApp, número **(51) 98683-0311**, que funciona de **segunda a sexta-feira**, no horário das **9h às 17h**.

Mande suas dúvidas e sugestões sobre temas a serem abordados para o e-mail: dinfra-gab@detran.rs.gov.br

Responsável pela elaboração: Divisão de Infrações - DINFRA

Periodicidade do Informativo: Irregular – interrompido entre out./21 – maio/22.

Normalização: Biblioteca da Escola Pública de Trânsito - DETRAN/RS – Caroline Bergter – CRB10/1988